ANNO DE 1833. QUAR[illegible] FEIRA [illegible] DE DEZEM[illegible] [illegible]

DIARIO DE PERNAMBUCO

Subscreve-se mensalmente a 640 reis adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado de porta larga onde se recebem correspondencias, e annuncios; estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes so[illegible] e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assembléa Geral do Brasil.

Impresso em Pernambuco por Joze Victorino de Ab[illegible]

DIAS DA SEMANA.

4.ª-*S. Barbara*-Sessão da Thez. Publica. Pr. as 4 h. 54 m. da t.
5.ª-*S. Colombiano*- Rel.am de m., Aud. dos J. do C. de m. e de t., e Ch. Pr. as 5 h. 42 m. da t.
6.ª-*S. Gertrudes*-Ses. da Thez. P. de m. e Aud. do J. de Orfãos de t. Pr. as 6 h. 6 m. da t.
Sabbado-*S. Ambrozio*- Rl.am de m. e Aud. do Vig. G. de t. Preamar as 6 h. 54 m. da m.
Domingo - *S. Euzebio.* Preamar as 7 h. 12 m. da t.

ARTIGOS DE OFFICO.

Promotor Publico.

A Bem do Servico Publico, requeiro a V. S., que haja de mandar por o seu Escrivão, passar por certidão o dia mez e anno, em que V. S. procedeo a sumario por a morte pe Thereza Maria de Jezus mãe de Francisco Xavier das Chagas; o theor da pronuncia do dito sumario, e finalmente, se forão presos, os RR. nelle pronunciodos.

Deos Guarde a V. S. Recife 9 de Dezembro de 1833—Illm. Senhor Juiz de Paz do 5.° Destricto das 5 Pontas, Joze Goncalves de Faria—Joze Tavares Gomes da Fonceca, Promotor Publico.

— A bem do Serviço Publico peco a V. S., que em observancia do Art. 14 § 2.° do Codigo do Processo me passe por certidão o theor dos depoimentos do sumario, que por o Juizo de que V. S. he Escrivão se procedeo, por a morte de Thereza Maria de Jezus; o que deverá ser com a maior possivel brevidade.

Deos Guarde a V. S. Recife 9 de Dezembro de 1833—Illm. Senhor Escrivão de Paz do 5.° Destricto das Cinco pontas Joaquim Joze Esteves—Joze Tavares Gomes da Fonceca, Promotor Publico.

— A bem da Cauza Publica desejo, que V. S. me diga, se tem deprecado aos Juizes de Paz dos diversos Destrictos desta Capital, a prizão dos Reos Francisco Xavier das Chagas, e sua concobina Maria Joze dos Prazeres, como lhe requeri em data de 7 do corrente.

Deos Guarde a V. S. Recife 5 de Dezembro de 1833 —Illm. Snr. Joze Goncalves de Faria, Juiz de Paz do 5.° Destricto das 5 Potas—Joze Tavares Gomes da Fonceca, Promotor Publico.

— A bem do Servico Publico peço a V. S., que haja de me declarar, se officiou ao Inspector Interino da Thezouraria da Provincia, partecipando-lhe a pronuncia do Reo Felippe Benicio Cavalcanti de Albuquerque, a fim de ser a Lei executada em sua plenitude, como em data de 6 do corrente requeri a V. S. a quem Deos Guarde. Recife [illegible] de Dezembro de 1833—Illm. [illegible] de Paz do 5.° Destricto [illegible] Ca[illegible] mo, Antonio Francisco Batista de Almeida—Joze Tavares Gomes da Fonceca, Promotor Publico.

— A bem da Cauza Publica, requeiro a V. S. que mande por o seu Escrivão passar por certidão qual a decisão que tiverão os Reos Francisco Xavier das Chagas, e Maria Joze dos Prazeres do recurso, que para o Juiz de Direito e Chefe da Policia enterposerão, nos autos de sumario em que forão pronunciados a prizão e livramento por a morte de Thereza Maria de Jezus.

Deos Guarde a V. S. Recife 9 de Dezembro de 1833—Illm. Senhor Juiz de Paz do 5.° Destricto das 5 Pontas, Joze Goncalves de Faria — Joze Tavares Gomes da Fonceca, Promotor Publico.

Corpo Municipal Permanente.

Illm. e Exm. Senhor—As vantagens, que a favor da tranquilidade Publica se vai felismente observãdo nesta Capital de certo tempo á esta parte, é, sem offensa da verdade, e sem muito amor proprio, divida á conducta, de que se tem revestido o Corpo de Municipaes Permanentes, que tenho a honra de commandar, e porque tem-se conservado na Praca tal qual numero delles, que ainda que com atropello se tem podido expedir patrulhas rondantes, e prestar aos Juizes de Paz os auxilios, que requesitão; e quanto mais seguros não se deverião julgar os habitantes, se o numero de Guardas Municipaes, ora alistados, estivessem reunidos na Capital, applicados aos fins de sua criação em socorro das Authoridades Policiaes?

De V. Exc., é de quem devo aprender a arte de bem governar, e interpetrar as Leis; mas permita-me que lhe faça uma curta reflexão á cerca da organização dos Corpos de Municipaes Permanentes; e verá V. Exc. que seus antecessores no Governo me persuado terem errado em fazerem destacar os Municipaes Permanentes para os Acampamentos. Esses Corpos forão criados á disposição do Poder Judicial, cujas funcções são todas policiaes, que para o Executivo é a Tropa de 1.ª Linha e em Franca, e em toda a parte, segundo me consta, é das attribuições delles as guardas dos Theatros, dos Templos, e de todos os objectos de adjunto; os Municipaes são, e devem ser os primeiros em aparecerem nos tumultos para os pacificar, e quando seus exforcos não bastem, os auxilia então a 1.ª Linha; obrigal-os por conseguinte á que destaquem, e que facão o serviço proprio de Soldado de 1.ª Linha, alem de ir-se de encontro á Lei, é desarmar se a justiça na Capital, e dar lugar á indisciplina; porque, tendo os Municipaes seu regulamento privativo, só por elle devem ser punidos de suas faltas, o que se não pode por em execução, elles separados do corpo [illegible] falta [illegible] Os Soldados de 1.ª Linha [illegible] mais

Soltos que sendo se carrega-los de serviço no Acampamento daqui segue-se a intriga que pode ser funesta; e com quanto Exm. Senhor, a Lei assaz recommende, que esse Corpo seja formado de Cidadãos ... e pasificos, não poder-se-ha isto observar; ... muitos dos Cidadãos, que estão no caso de serem Guardas Municipaes, por suas condutas, e que nem ... duvida terão de se alistarem, deixão de o fazer ... para não destacarem muitos legoas fora da Cidade, e ... espero por tanto da bem conhecida reputação de ..., e em seus bons desejos de cumprir a Lei para o bem geral, e Nacional, que me desonere de faser marchar no dia 8 do mez que se segue 88 Municipaes, a render outro igual numero que está em Panellas, por se completarem os quatro mezes de destacamento dos que la se achão, mandando que impreterivelmente sejão aquelles recolhidos á Capital até o dia ... do dito mez.

Com não se deve esperar, que sejão dissolvidos os Corpos dos Municipaes Permanentes no Imperio, pela utilidade delles a bem do socego publico, aproveito a oportunidade, para lembrar a V. Exc. a necessidade de fornecer-se dos utensilios, o Quartel destinado e preparado para o Hospital do desta Provincia, que sem elle é inevitavel a relaxação, e perde o Thezouro Nacional, por apresentarem infermidades alguns individuos do Corpo, que se houvesse um Hospital onde fossem recolhidos, serião de prompto curativo, e mesmo deixarião de aparecer. O antecessor de V. Exc. o Senhor Manoel Zeferino dos Santos esperançado de que fosse o Commandante Geral do Corpo seu irmão, mostrou-se com afinco querer organizar o Hospital, mandando reedificar o Quartel para esse fim; porem sendo outro nomeiado de tudo o abandonou, por mais que lhe fiz ver a percisão delle, e como se esteja a abrir o Conselho de Provincia, espero tambem que V. Exc. dê essa providencia, lembrando ao Conselho, para quanto antes ser aprovada pela Regencia Imperial essa medida, assim como a necessidade de alguma reforma na Lei de 22 de Outubro de 1831, que mandou criar esses Corpos, como seja em por-se a meio soldo, os que forem julgados em Conselho em algum tempo de prisão, que alem de ser pratica em todos os Corpos, será mais um estimulo para que os Municipaes sejão mais exactos em seus deveres, que como a Lei não declarou isto, os presos sentençiados deste Corpo vencem o soldo por inteiro, fasendo-se-lhe por isso menos sencivel a prisão, e pouco escorpulosos em cometerem faltas.

Rogo a V. Exc. que pelo Thezouro Nacional se sirva mandar-me abonar a quantia que importar até 16 cavallos a proporção que os for eu apresentando, para o serviço, que os que actualmente ha, como é muito o serviço, que fasem dia, e noite, não é suficiente, e por isso definão de dia em dia.

Deos Guarde a V. Exc. Quartel dos Municipaes Permanentes 30 de Novembro de 1833.—Illm. e Exm. Senhor Felis Joze Tavares de Lira, Presidente ...—Francisco A. de Sa Barreto, Commandante Geral.

— Illm. e Exm. Senhor—Tendo a Regencia em Nome de S. M. I. e C., com muito acerto, e judiciosamente nomeado a V. Exc. para Presidente desta Provincia, V. Exc. por officio de hontem me honra com comunicar-me achar-se na posse do Governo para minha inteligencia, cuja recepção accuso.

Como encarregado que sou do Commando de um Corpo ... qual o Governo põe sua confiança para a ... publica ... segurar a V. Exc., que ... bem ... serão religiosamente obser...

Deos Guarde a V. Exc. Quartel dos Municipaes Permanentes 7 de Dezembro de 1833.—Illm. e Exm. Senhor Francisco de Paula d'Almeida Albuquerque Presidente desta Provincia—Francisco A. de Sa Barreto Commandante Geral.

CORRESPONDENCIAS.

Snr. Redactor.

NÃO foi sem surpreza que vi no Diario N.º 260 de 27 do corrente a suspensão do actual Juiz dos Orfãos o Senhor Doutor Britto para a cauza que contra mim letiga o Senhor Manoel Ribeiro da Cunha Oliveira, (meu Thio); não sei qual seja a Authoridada pue queira decedir tal questão injusta como elle diz a seu paladar, pois para se conhecer o fundamento della sempre quero faser esta pequena advertencia ao publico imparcial, para se tirarem de muitas suspeitas q lhe possa obstar sobre esta questão; assim como vou immediatamente entregar o decidimento della ao Snr. Promotor Tavares, por conhecer a este Senhor incapaz de ... ver decisões injustas; versa o espirito da que tão ... tivamente sobre dois irmãos de menor idade ambos Portuguezes que estavão em caza de meu Thio, este alem das mais inauditas crueldades que com elles praticava, costumava prendellos quando lhe parecia em hum quarto escuro aonde nem o sustento necessario lhes dava, a prova desta verdade se vê de hum sumario que existe em caza do Juiz de Paz do 2.º Destricto da Freguezia de S. Frei Pedro Goncalves do Recife, tendo meu Thio (como he natural) recomendação de meu Pai para dar bons conselhos a meus manos e pollos no verdadeiro caminho da sua felicidade quer elle por estas recomendações ter todo o juz de os massacrar como até o presente tem feito, pois quando se temeo que eu lhos tirasse de caza (como de facto tirei) requereo ao ex Juiz dos Orfãos o Senhor Doutor Caetano Joze da Silva Santiago, para que o admitisse a ser tutor delles, allegando que erão de menor idade e até occultando ser meu Pai vivo, nessa ... o Senhor ex Juiz dos Orfãos o admetio, porem quãdo eu soube dessa malvadez, requeri, e alcancei do Senhor ex Juiz dos Orfãos a remoção de meus manos; e nessa occasião de remoção (veja-se o termo de axada junto aos outos que bem claro mostra) tirou-se hum meu mano de carcere privado, forão removidos para o Vice Consulado de S. M. F., não forão se não justamente para caza da pessoa que devião procurar que éra o Consul da Nação a que pertencem. Senhor Redactor, muito me admira que em hum paiz regido pelo Sistema Constitucional, se axem ainda tribunaes particulares de inquisição, e tão bem que esteja ainda impune hum crime destes, e praticado com pessoas livres por sua natureza, e subditos de outra Nação, alem disso quando fosse preciso averiguar-se a minha capacidade quem melhor a poderia informar que o Consul de minha Nação que em todo o caso deve pugnar os direitos dos subditos de sua nação. Senhor Redactor o que meu Thio quer é ver se me não paga ... os ordenados de perto de 7 annos que lhe servi de ... move hum libello pelo Civel, e tão bem ver se pode ter meus manos outro tanto tempo em sua caza para lhe fazer o mesmo, porem engana-se, que em paizes dispoticos não se prática isto quanto mais em os Constitucionaes; temos mais elle ter ainda ... requerer a minha expulsão do Imperio do Brasil não ... imputando outro crime mais que o de ser Portuguez ... que ... caso mais irrisorio que tem ...

carregar-me ao Senhor Promotor Tavares, pois que espero na sua conhecida probidade, não apoiará tribunaes de inquisição em Pernambuco, e tomará conhecimento de minhas razões &c. por todas verdades desafio qualquer hum que me as queira contrariar e muito mais terei a dizer relativamente ao meu enquiridor particular, em Pernambuco. Snr. Redactor haja de me faser o obzequio dar ao prello estas mal traçadas linhas pois lhe ficará muito obrigado quem tem a honra de ser

De Vm. Atencioso Assignante.

João da Silva Oliveira.

Snr. Redactor.

DIGNE-se declarar pelo seu precioso Periodico ao Snr. correspondente do Diario da Administração, que já por duas vezes tem buscado despertar o Promotor Publico do Municipio de Olinda do prezumido lethargo, que devendo a denuncia, na conformidade do art. 79 do Codigo do Processo Criminal, conter 1.º o facto criminoso com todas as suas circunstancias: 2.º o valor provavel do damno soffrido: o nome do delinquente, ou os signaes caractericos, se for desconhecido: 4.º as razões de convicção, ou presumpção: 5. nomeação de todos os informantes, e testemunhas: 6.º o tempo, e o lugar, em que foi o crime perpetrado; faz-se necessario para o dito Promotor poder denunciar do Snr. Juiz de Paz do Poço que o dito Sr. correspondente, ou outro qualquer queixozo o esclareça sobre algumas destas circunstancias, e principalmente que lhe apprezente os documentos, ou nomei as testemunhas, com que se hade provar as arbitrariedades, que attribue ao dito Snr. Juiz de Paz, do qual o dito Promotor não tem ja denunciado por falta desses requizitos,

---

ANUNCIO.

AManhã sohirá o N.º 84 do Carapuceiro tractando dos presumidos, e contendo mais 2 fabulas de Florian. Os numeros avulsos vendem-se na Tipografia Fidedigna.

Avisos do Correio.

O Correio Terrestre de Agoa Preta, Rio-Formozo, e Serinhem parte hoje (11) ao meio dia.

☞ O Correio Terrestre de Santo Antão deve chegar hoje, e parte amanhã (12) ao meio.

Navios a Carga.

Para o Rio Grande do Sul, e Porto Alegre.

O Patxo Brasileiro *Bom Amigo*, Cap. Antonio Joaquim Fernandes, sahirá no dia 15 do corrente: quem no mesmo quiser carregar escravos, ou ir de passagem, dirija-se a Gaudino Agostinho de Barros na Pracinha do Corpo Santo D. 67, ou ao Capitão a bordo.

Para o Rio Grande do Sul.

☞ O Brigue Escuna *Maciel*, Capitão José dos Santos Magno, sahirá no dia 19 do corrente quem no mesmo quiser carregar ou ir de passagem, dirija-se ao Capitão a bordo, ou a Gaudino Agostinho de Barros na Pracinha do Corpo Santo D. 67.

Leilão.

DIogo Cockshott & Companhia fasem leilão de diversas fasendas, quinta feira 12 do corrente pelas 10 horas da manhã, na casa de sua rezidencia, rua do Trapixe n. 14.

Vendas.

UMa venda com poucos fundos ... dos para familia, na rua da Senzala velha ... na mesma.

☞ Cal branca o alqueire a 1280 ... no pateo de N. S. do Terço D 11, venda de Caetano Marinho dos Santos.

☞ Um trancelim de ouro com passador, e bastante grosso, por 95$000 reis: na loja de cambio, rua do Livramento da parte do nascente.

☞ Uma venda com poucos fundos, cita na rua da Conceição, aneixa a Igreja do Rozario da Boa-vista, a qual tem rancho para matutos: na rua Velha padaria D. 19.

☞ Um canapé de palhinha de boa madeira, uma cruz de grizolitas, um anel de diamante, uma pistola de alcance e pequena porção de boa prata, e um selim Inglez em bom estado: na rua do Padre Floriano na venda da esquina que vira para os Assouguinhos.

☞ Um selim Inglez som ser servido: na rua do Queimado venda D. 16 confronte o beco da Congregação.

☞ Moendas de Engenho, aguilhões de varas, ditos curtos, ditos dos lados, carretas, uma porção de barricas vazias, um engenho de tirar agoa da cacimba com muita facilidade, pedras de filtrar agoa, uma porção de enxofre, tozouras grandes de aparar cercas, e mappa das 4 partes do Mundo: na rua do Vigario n. 16, 3.º andar.

☞ 180 espadões de boa qualidade para cavalaria: na loja do Mendonça rua da Cadeia velha n. 55.

☞ Uma porção de feijão de cores a dinheiro, ou a prazo sendo boas firmas: na rua Nova D. 17.

☞ Um cavallo castanho muito novo e carregador baixo, por preço commodo: na rua Velha em casa do Capitão Manoel Joaquim d'Oliveira.

☞ Ricos pentes de tartaruga com o molde de conxa de gosto moderno, e acertos com rerelevo pelo centro: na rua do Crespo loja do Serafim D. 8.

Compras.

MOeda de prata a 65 por cento: na rua rua do Livramento esquina do beco do Padre D. 1.

☞ O Viajante Universal tomo 1.º, 2.º, 3.º, 15, 16, e o ultimo tomo: anuucie.

☞ As seguintes obras—Collecção de Constituições antigas e modernas, com o projecto de outras, seguidas de um exame comparativo de todas ellas, por dois Bachareis feita em Lisboa em 1821. Padre Amaro e seu Apendice, Reviero, Lições de Politica, o Cidadão de Mabli em Portuguez, obras completas de Beijamin Franklin, a vida de Jorge Wasgton: annuncie.

☞ Tampos de sol... barretinas ... Militar, na praça da União n. ...

[illegible]lugueis.

ALluga-se uma s[illegible]vel casa para passar a festa, no Pôço da Panella [illegible] rua da Poeira : no mesmo [illegible] da rua do Quiabo casa de D. Ignacia.

☞ Alluga-se uma olaria no [illegible] das Barreiras, [illegible] no atterro da [illegible] D. 63 ou no [illegible] olaria [illegible] lado direito.

[illegible]os particulares.

OS abaixo assignados, não tendo tempo de se despedirem de todas as pessoas que os vizitarão nesta Praça, pela rapidez com que seguem para sua Provincia, rogão aos mesmos Snrs. os desculpem ; e offerecem o seo pouco prestimo nella. Igualmente pedem ao respeitavel Publico que suspenda o seu juizo a respeito ao calumnioso Officio que o ex Prezidente do Ceará, Joze Mariano de Albuquerque Cavalcanti, dirigio ao Exm. Vice Prezidente desta Provincia inserto nos Periodicos desta Cidade ; pois que os abaixo assignados pretendem-se justificar completamente logo que chegue[illegible] Ceará.

Francisco Xavier Torres.
João da Silva Pedreira.
João Antonio de Noronha.

☞ Arrenda-se um sitio, distante desta praça du[illegible] legoas, mais que tenha boa baixa para capim, e que possa sustentar de 6 á 8 cavallos anualmente sem falhar ; quem o tiver dirija-se a rua do Livramento loja de cambio da parte do nascente.

☞ Quem anunciou querer comprar uma pequena porção de ouro em obras que possa servir, dirija-se a rua do Padre Floriano na venda da esquina que volta para os Assouguinhos.

☞ Percisa-se de um feitor para um sitio, que seja Portuguez, e que trabalhe braçal e entenda de plantaçoens ; quem estiver nestas circunstancias dirija-se a praça da Boa-vista na venda D. 3, que ahi se dirá quem percisa.

☞ Dezeja achar commodo, uma ama de casa, que cosinha, e engoma bem, e dará fiador á sua conducta ; na rua do Fagundes da parte do mar D. 12.

☞ Quem percisar de um rapaz habil para caixeiro de loja de fazendas, dirija-se a rua por detraz da Matriz D. 9.

☞ A pessoa que anunciou querer receber aqui cem mil reis para dar na Cidade da Bahia com o seo cambio, dirija-se a rua das Cruzes D. 7, ou na Soledade D. 498 a fallar com Francisco Gonçalves da Roxa.

☞ Rita d'Almeida Costa, Viuva do fallescido [illegible]e Francisco da Costa, tendo cessado o motivo, que [illegible]ardou a convocação dos Srs. seus credores, os convida para comparecerem hoje 4.ª feira 11 do corrente [m]ez de Dezembro, na rua da Cruz n. 36 pelas 9 horas da manhã.

☞ Perciza-sse fallar com o Snr. Severino Joze de Almeida para negocio de seu interesse, o mesmo Snr. haja de anunciar a sua morada, ou alias tenha a bondado de vir fallar com Joaquim Joze da Silva morador detraz do calabouço velho D. 11.

☞ O Snr. que tomou o camarote no dia 17 de Novembro p. p. do Beneficio de Mariana [illegible]hen, primeira ordem n. 10, queira quanto antes restituir o pagamento [illegible]is a Benef[illegible] mora na rua do Roza[illegible] [illegible] sobrado [illegible] morou João Paulo mu[illegible] [illegible], se não [illegible] será visto em casa do u[illegible]

☞ Vi[illegible] que os cem [illegible] assignados no anuncio do Diario N.º 269, não pertencem ao armazem do Botiquineiro Gamboa, pergunta-se qual [illegible] o sortimento que elle tem, para poder mandar companhias para differentes partes. Só se os excellentes e brilhantes vestuarios, *com o brilhantismo com que se aprezentarão no Theatro particular do Recife*, tem a virtude de representar[illegible] mesmo sem corpos !.... nesse caso he natural, que o Romano, falle Romano, o Polaco, falle Polaco, o Hebraico, falle Hebraico &c. &c. Pobre Fanfarrão descança em paz ! ! ! !

Ta vez que seja a companhia de galinhas que o mesmo cujo dizia que bastava para reprezentar ao Publico de Pernambuco. Deos nos dê juizo, e vergonha !

Pergunta-se tãobem, porque razão sendo o mesmo Botiquineiro, Brasileiro Adoptivo, não faz servico nas Guardas Nacionaes.

O Inimigo dos Estrangeirinhos.

☞ O abaixo assignado declara, que tendo entregado um preto ganhador, um barril de manteiga na sua venda, recebeo o seo caixeiro persoadindo-se, de que era da casa, e dando parte ao abaixo assignado (já depois de passados 5 dias) conhece do facto ; por tanto a pessoa a quem pertencer a dita manteiga dirija-se a sua venda nas 5 pontas D. 41, que verificando ser seo dono lhe será entregue.

Antonio Pereira da Silva.

Escravo fugido.

IZabel 35 annos, nação congo, alta, ventre bastante crescido, com muito poucos cabellos na cabeça, quaze totalmente calva ; fugida no dia 4 do corrente, com vestido de chita da fabrica azul, saia de lila preta, e pano tambem preto : á rua do Aragão n.º 205.

☞ Cae[illegible], alto, cheio de corpo, alguma couza escarnado por acabar a pouco de uma molestia, pez grandes e alguma couza enchados, já ladino por ter nove annos de terra, mais não falla bem intelligivel ; fugido no dia 6 do corrente as nove horas e meia da noite, com calça de duraque de lista já velha, e toda remendada, sem camisa, com um colete velho, e sujo, chapeo de seda velho, e uma baeta preta : á rua do Rangel sobrado D. 24, 2.º andar.

☞ Antonio nação Angola, cara bexigosa, com uma velide no olho direito, baixo e grosso do corpo ; fugido no dia 9 do corrente : á rua do P[adr]e Floriano D. 4.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 9.

ILHA DE S. MIGUEL, PELA ILHA DO MEIO ; 68 dias ; Pataxo *Lião*, Cap. Carlos Loocadio Vieiro : varios generos : ao mesmo Cap. Passageiros 7.

NEW YORK, PELO MARANHAÕ ; 42 dias ; B. Amr. *Athalia* : farinha : á Matheus & Forster.

DITO ; 35 dias ; Br[ig]ue Amr. Cap. H. C. M : varios generos : a Ferreira & Mansfield. Passageiros 2.

Sahido no mesmo dia.

LIVERPOOL PELA PARAHIBA ; B. Ing. *Highlander*, Cap. Gordner : lastro.

ERRATAS.

N[o] N.º 267 col. 1.ª lin. 16 em lugar de—censurar leia-se—enumerar.

[illegible] NA TYP. DO D[IARIO]